

**ATA N.º 18/2019****Data da reunião ordinária: 19-08-2019****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:45 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro  
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Tília dos Santos Nunes  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos  
José Miguel Filipe Baptista  
Henrique dos Reis Leal

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 16-08-2019****Operações Orçamentais: 1.461.763,03****Operações não Orçamentais: 256.484,78**



### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO**

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### **1 – EXMO. PRESIDENTE**

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 16 de julho a 19 de agosto de 2019:

«No dia **16 de julho de 2019**, na sequência da convocatória recebida das *Águas de Lisboa e Vale do Tejo*, **estive presente**, na reunião do Conselho de Administração, em Portalegre.

**Na manhã do dia 17 de julho de 2019**, em face da convocatória recebida do Conselho de Administração da Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., o **Vice-Presidente Carlos Amaro**, esteve presente na reunião da Assembleia Geral, na sede, sita no Parque de Negócios do Cartaxo.

**No dia 18 de julho de 2019**, no âmbito da iniciativa que tem como objetivo promover o combate ao isolamento, à solidão, aumentar a interação social, contribuindo assim para hábitos de vida saudável, decorreu, no Centro Cultural, mais uma sessão de cinema português com a exibição do filme “*O Grande Elias*”.

**No dia 19 de julho de 2019**, no âmbito da iniciativa “*Noites de Verão*”, decorreu, na Praça Salgueiro Maia, a atuação do *Grupo de Cantares Barquinha Saudosa*, grupo de música tradicional portuguesa, com um percurso de 20 anos de carreira e que já percorreu Portugal de Norte a Sul.

**Na manhã do dia 20 de julho de 2019**, decorreu no Mercado Municipal o Workshop de Nutrição “*Mercado Nutritivo*”, com a nutricionista Sofia de Oliveira Ferreira, que abordou as 5 estratégias para fazer refeições nutritivas: organização, planeamento, variedade de escolhas, quanto mais cor melhor e o respeito pela sazonalidade. Houve lugar à degustação de águas aromatizadas e potes de fruta/legumes. Esteve presente a **Vereadora Ilda Joaquim**.

**À tarde**, decorreu na Galeria Municipal, a inauguração da exposição de pintura de João Lança “*Histórias para Contar*”, na qual **estive presente**.

**Ainda nessa tarde**, na sequência do convite efetuado pela *Associação Factor J*, decorreu uma “*FlashHelp*”, para promoção de um concerto de angariação de fundos para o músico Vic James.

**No dia 21 de julho de 2019**, no âmbito do *Verão Ativo*, decorreu a atividade de Yoga, pelo *Namaste Studio Yoga*, no Jardim em frente às Piscinas Municipais.

**No dia 22 de julho de 2019**, em face do convite formulado pela *Comissária do Plano de Leitura 2027*, a **Vereadora Tília Nunes**, esteve presente numa reunião, no Salão Nobre da Comunidade Intermunicipal do Oeste, nas Caldas da Rainha, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Papel estratégico dos Planos Locais de Leitura para o desenvolvimento de uma política pública de leitura e literacia; Ação dos municípios no desenho e execução desta política e Implementação dos PLL nas autarquias da região centro: orientações, exemplos de ações e perspetivas de trabalho conjunto.



**No dia 24 de julho de 2019**, na sequência da convocatória recebida do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, as **Vereadoras Ilda Joaquim e Tília Nunes**, estiveram presentes na Reunião do Conselho Geral, na sala de reuniões, na Sede do Agrupamento.

Em face da convocatória recebida da CIMT, **estive presente** na 8.<sup>a</sup> reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar, no dia **25 de julho de 2019**.

**Nessa mesma tarde, reuni**, no meu Gabinete, com a Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, para planificação do ano letivo, na qual esteve igualmente presente a **Vereadora Tília Nunes**.

**Igualmente nessa tarde**, na sequência do pedido formulado pela *Agência Regional de Energia e Ambiente Médio Tejo*, concedi uma gravação de depoimento no âmbito da comemoração do seu *10.º aniversário*.

**No período de 24 de junho a 25 de julho**, o Município do Entroncamento, promoveu mais uma edição das *Férias Municipais de Verão*, dirigidas aos alunos do 1º e 2º ciclo do Ensino Básico, tendo participado mais de 350 alunos em diversas atividades desportivas, culturais e lazer: atletismo, jiu jitsu, ateliê histórias, jogos tradicionais, futsal, mini-andebol, karaté, mini-basquetebol, jogos aquáticos, cinema, natação, mini-ténis, kempo, tiro com arco e patinagem artística, passeio à Praia Fluvial de Cardigos e dos Olhos de Água.

Na organização das atividades o Município contou com a imprescindível colaboração do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição; Casa do Benfica do Entroncamento; Parafuso; Pikuinhas; EKE – Escola de Karaté do Entroncamento; Associação Kempo Koa; Grupo Recreativo Casal do Grilo; ANAMMDA – Assoc. Nacional Artes Marciais Mistas e Disciplina Associada. No último dia de atividades, foi organizado um Lanche, no qual esteve presente a **Vereadora Tília Nunes**.

**No dia 26 de julho de 2019**, em face do convite formulado pela Transportes em Revista, **assisti** à Conferência “*Mobilidade Partilhada – Oportunidades e Desafios*”, no Cinema São Jorge, em Lisboa.

**Igualmente nessa manhã**, o Município do Entroncamento, assinalou a comemoração do *Dia Mundial dos Avós*, com uma Sessão de Cinema, para cerca de 150 avós e netos do Concelho, no Centro Cultural, com a projeção do filme *Up – Altamente*, e com direito a pipocas oferecidas em parceria com a Agromais, na qual esteve presente a **Vereadora Tília Nunes**.

**Nessa mesma tarde**, em face da convocatória recebida da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, **estive presente** na reunião do Conselho de Administração, na sede, em Lisboa.

**Nessa mesma noite**, decorreu mais uma iniciativa *Noites de Verão*, com a atuação da *Banda Dândi*, na Praça Salgueiro Maia, à qual **assisti**, conjuntamente com as **Vereadores Ilda Joaquim e Tília Nunes**.

No período compreendido entre 29 de julho e 16 de agosto de 2019, a Vereadora Ilda Joaquim, esteve ausente ao serviço, por conta do período de férias.

**No sábado, dia 27 de julho de 2019**, realizou-se a 3.<sup>a</sup> Edição da Prova de Trail e Caminhada “*Bonito by Night*”, organizado pelo CLAC, com concentração junto às Piscinas Municipais, estando presente na entrega de prémios o Adjunto Eng.º Ricardo Antunes, em minha representação.

**No domingo, dia 28 de julho de 2019**, decorreu, no âmbito do *Verão Super Ativo*, a atividade Yoga, ministrada pela Prof.<sup>a</sup> Elsa Arrojado, do *Namaste Studio Yoga*, em frente às Piscinas Municipais.



**Igualmente nessa tarde**, na sequência do convite formulado pela Casa do Benfica – Seção de Patinagem, **estive presente** na Cerimónia de Encerramento do Campeonato Nacional de Dança Infantis a Juvenis – Patinagem Artística, que decorreu nos dias 25 a 28 de julho, no Pavilhão Desportivo Municipal. A organização foi da responsabilidade da Casa do Benfica, em colaboração com a Federação de Patinagem de Portugal e a Associação de Patinagem do Ribatejo.

No período compreendido entre 03 a 16 de agosto de 2019, o Vice-Presidente Carlos Amaro, esteve ausente ao serviço, por conta do período de férias.

**No dia 03 de agosto de 2019**, a *terceira etapa da 81.ª Volta a Portugal em Bicicleta* passou pela cidade do Entroncamento: os ciclistas entraram pela N3 (Torres Novas/Entroncamento), passaram pela Rotunda Tenente General Bartholomeu da Costa (Chaimite), Rua Eng. Ferreira de Mesquita, Rotunda dos Bombeiros Voluntários, Viaduto Eugénio Dias Poitout, Rua Jacinto Marques Agostinho, Rua 31 de Janeiro e saíram em direção a Vila Nova da Barquinha. Ao longo do percurso foram acompanhados por centenas de pessoas.

**Igualmente nessa tarde**, decorreu a *inauguração da exposição de Aquarela “Sentimentos e Cores MPL”* de Manuel Lopes, na Galeria Municipal, que contou com a presença da Vereadora **Tília Nunes** e o Presidente da Assembleia Municipal, Luís Antunes.

**No domingo, dia 04 de agosto de 2019**, no âmbito da iniciativa *Verão Ativo*, decorreu mais uma *Aula de Yoga*, ministrada pela Professora Elsa Arrojado do *Namaste Studio Yoga*.

**Na manhã do dia 07 de agosto de 2019**, **estive presente** nas *Ações de Despejo* efetuadas pelos Serviços Municipais, com a colaboração da PSP, a duas habitações no Bairro Frederico Ulrich.

**No dia 11 de agosto de 2019**, realizou-se mais uma edição da *Feira de Antiguidades* na Rua Luís Falcão de Sommer.

**Igualmente nessa manhã**, decorreu, no âmbito do *Verão Super Ativo*, a atividade *Yoga*, ministrada pela Prof.ª Elsa Arrojado, do *Namaste Studio Yoga*, na Zona Verde.

**No período de 12 a 16 de agosto de 2019 (manhã)**, e na sequência do convite formulado pelo Presidente do Município de Mosteiros, e no âmbito da Geminção existente entre os Municípios, **estive presente**, nas *Festas da Santa Padroeira Nossa Senhora da Ajuda e comemoração do Dia do Município*. Destaco a participação na 2.ª Conferência dos Municípios Geminados, realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mosteiros, subordinada ao tema: “*As Parcerias enquanto motores de desenvolvimento económico dos territórios*” e a homenagem aos pioneiros da Cooperação, na qual foi apresentada um breve depoimento do ex-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, José Pereira da Cunha.

**No dia 12 de agosto de 2019**, decorreram várias iniciativas promovidas pelo Município do Entroncamento, para assinalar o *Dia Internacional da Juventude*, concedendo a entrada gratuita, nos equipamentos desportivos municipais e a circulação gratuita nos TURE. Os jovens entre os 12 e os 29 anos de idade, beneficiaram de uma Aula gratuita de Hidrocycle e/ou de Hidroginástica.

**No sábado, dia 17 de agosto de 2019**, decorreu a inauguração da Exposição de Pintura “*Traços dos Tempos*”, de Liseta Queirós, na qual estive presente, bem como a **Vereadora Tília Nunes**.

**Igualmente nessa noite**, no âmbito da iniciativa “*Noites de Verão*”, decorreu o Espetáculo de Acordeão com os acordeonistas Peter Maric, multi campeão do



Mundo (sérvia), Bruno Gomes e Rodrigo Maurício, na Praça Salgueiro Maia, ao qual **assisti**, bem como a **Vereadora Tília Nunes**.

**No dia 18 de agosto de 2019**, decorreu, no âmbito do *Verão Super Ativo*, a atividade *Yoga*, ministrada pela Prof.<sup>a</sup> Elsa Arrojado, do *Namaste Studio Yoga*, na Zona Verde.

**No dia 19 de agosto de 2019**, na sequência da convocatória recebida da *Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo*, a **Vereadora Ilda Joaquim** esteve presente na reunião ordinária da Direção, nas suas instalações, no Eco-Parque do Relvão, Carregueira.»

## 2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

a) Acerca da reunião da Direção do Agrupamento de escolas do Entroncamento gostaria de saber quais os assuntos que foram tratados e organizados para além do início do ano letivo.

b) Sobre a greve dos motoristas de matérias perigosas e da forma como o Governo considerou a população do Entroncamento não constando da rede REPA ficando os dois postos de combustíveis existentes na cidade sem abastecimento caso a greve se prolongasse por mais tempo.

c) Em relação ao dia Internacional da Juventude, dia 12 de agosto, entende que se deve ponderar melhor acerca das comemorações da Juventude.

d) Relativamente a uma notícia que teve acesso sobre a instalação de um mega ginásio no Entroncamento questiona se já se sabe onde se vai localizar.

O Exmo. Presidente, referiu o seguinte sobre algumas questões:

Acerca da reunião com o Agrupamento de escolas tratou-se de uma reunião normal de trabalho com a particularidade de ser a primeira reunião com a nova direção.

Sobre a notícia do novo ginásio tem conhecimento desta intenção, mas ainda não deu entrada nenhum projeto referente a este assunto.

## 3 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

Em referência de um assunto que consta na Ordem de Trabalhos sobre a sinalética em que há zonas na entrada e nas saídas da cidade em que existe esta sinalética e outras zonas que não existe, deveria de se verificar e colocar nas zonas ainda onde não existe.

O Exmo. Presidente, esclareceu que se está para ser feito este levantamento logo que seja oportuno.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA**

- Foi presente a ata da reunião de 15 de julho de 2019, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



### EXPEDIENTE DIVERSO

#### **PONTO 1**

**3290/19 - RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 138/2019 - CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DL 20/2019, DE 30 DE JANEIRO (DIPLOMA QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS)**

- Presente a Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, de 8 de agosto que fez cessar a vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos.
- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PONTO 2**

**9242/19 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA JUSTIÇA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO DISTRITO DE SANTARÉM**

- Presente o ofício n.º 1216, da Chefe de Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, a comunicar que não está prevista a criação de novos Tribunais Administrativos e Fiscais para esta legislatura, tendo as alteações a esta jurisdição sido recentemente aprovadas, pelo que não é oportuno o agendamento de reunião sobre este tema, na sequência da solicitação desta Câmara Municipal à Ministra da Justiça de uma audiência com o objetivo de apresentar o interesse e disponibilidade da cidade do Entroncamento para receber e colaborar na instalação de um Tribunal Administrativo e Fiscal no Distrito de Santarém, dado que o Conselho Consultivo da Comarca de Santarém na sua reunião no passado dia 5 de junho reconheceu igualmente a *"necessidade de um tribunal Administrativo, na Comarca de Santarém que permita mais celeridade nos processos"*.
- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PONTO 3**

**9891/19 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - DECRETO-LEI N.º 84/2019, DE 20 DE JUNHO. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2019 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

- Circular n.º 40/2019-PB da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter o Decreto-Lei n.º 84/2019, de 20 de junho, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2019, contendo várias disposições aplicáveis aos municípios, enumerando algumas normas relativas à descentralização administrativa que são especialmente relevantes neste momento.
- A Câmara tomou conhecimento.

#### **PONTO 4**

**10069/19 - CANDIDATURA - POSEUR - DIMINUIÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA NO SISTEMA DISTRIBUIDOR DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

- Na sequência da notificação da decisão do indeferimento da candidatura n.º POSEUR-03-2012-FC-001404 – Diminuição de Perdas de Água no Sistema Distribuidor do Concelho do Entroncamento, foi presente o ofício enviado à Comissão Diretiva do POSEUR – Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, a expor diversos aspetos para reapreciação do processo de Candidatura do Município do Entroncamento.
- A Câmara tomou conhecimento.



**PONTO 5**

**8520/19 - GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - DECLARAÇÃO DE VOTO APRESENTADA À PROPOSTA DE LEI N.º 148/XIII/3.ª - QUE APROVA A PRIMEIRA REVISÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a remeter a declaração de voto relativa à Proposta de Lei n.º 148/XIII/3.ª, que aprova a primeira revisão do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território.
- A Câmara tomou conhecimento.

**PONTO 6**

**10129/19 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – BALANÇO DO TRABALHO NA XIII LEGISLATURA**

- E-mail do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar o Balanço do Trabalho deste Grupo Parlamentar, na Assembleia da República na XIII Legislatura, do qual considera que:

“A XIII legislatura ficou marcada pela abertura de uma nova fase na vida política nacional.

As eleições legislativas de outubro 2015 confirmaram o progresso eleitoral da CDU e a derrota da coligação PSD/CDS, que perdeu mais de 700 mil votos, viu reduzido o seu peso relativo em mais de 12 pontos percentuais e perdeu 25 deputados, perdendo a maioria absoluta que até aí lhe tinha permitido manter-se no Governo.

Foi central e decisivo o papel do PCP nesse período crítico. Enquanto PSD e CDS assumiam um ilusório discurso de vitória com o objetivo de se manterem no poder, o PCP abriu caminho à interrupção da política de agravamento da exploração e empobrecimento com a criação de condições para a solução política que veio a concretizar-se e para as medidas de defesa, reposição e conquista de direitos que marcaram esta Legislatura.

A nova correlação de forças na Assembleia da República, o desenvolvimento da luta de massas e a intervenção do PCP constituíram a base dos elementos políticos que permitiram os avanços alcançados.

A nova fase da vida política nacional demonstrou, tal como o PCP sempre afirmou, que o caminho não era o do agravamento da exploração e do empobrecimento, mas sim o da defesa, reposição e conquista de direitos, da exigência da rutura com a política de direita.

E demonstrou também que todos os votos e deputados contam para as decisões tomadas na Assembleia da República, sejam as decisões necessárias à formação dos governos, sejam as decisões necessárias à construção de uma política alternativa, patriótica e de esquerda.

Os grandes problemas nacionais continuam por resolver porque não está concretizada essa verdadeira política alternativa, mas este foi um tempo de avanços na melhoria das condições de vida do povo português. Um tempo de recuperar e conquistar direitos e rendimentos com inúmeros avanços e conquistas.”

- A Câmara tomou conhecimento.

**PONTO 7**

**8310/19 - EAC - ENTRONCAMENTO ATLÉTICO CLUBE - ENCONTRO DE GLÓRIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- E-mail do EAC – Entroncamento Atlético Clube, a solicitar a isenção de taxa de ocupação do espaço público relativa à colocação de uma roulotte bar junto da



bilheteira do campo relvado no dia 20/06/2019, para apoio ao evento “Encontro de Velhas Glórias”, no valor de 58,93€.

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, isento o pagamento da taxa, sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 8**

##### **706/19 - MOTOCLUBE OS FENÓMENOS DO ENTRONCAMENTO - PLACAS DIRECIONAIS**

- Este assunto foi retirado para melhor avaliação e posterior decisão.

### **OUTROS ASSUNTOS**

#### **PONTO 9**

##### **6957/19 - SINALÉTICA COMERCIAL - PLACAS DIRECIONAIS**

- Do Técnico Superior, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte informação relativa à sinalética comercial – placas direcionais:

«Dando seguimento a diversos pedidos que foram chegando à Câmara, foi entendido reiniciar o processo de implementação de placas direcionais comerciais. Nesta conformidade, as seguintes decisões foram também tomadas:

1. Proceder à demarcação de 3 zonas (plantas em anexo 1), nas quais as placas terão 3 tamanhos:

1.1. Tamanho atualmente existente, que se assinala com a letra P, cujas dimensões são de 90 x 15 cm

1.2. Tamanho que se assinala com a letra M, cujas dimensões são de 100 x 20 cm

1.3. Tamanho que se assinala com a letra G, cujas dimensões são de 120 x 22 cm

2. Manter as placas já instaladas.

2.1. Se os requerentes pretenderem substituir as atuais por placas de maiores dimensões nos locais onde tal seja permitido, suportarão igualmente o custo das novas placas;

3. Taxas a pagar – tabela em vigor nesta data

3.1. Os agentes económicos possuidores de placas, pagarão o valor de 46,31 € por cada placa instalada;

3.2. Suportarão a taxa anual de publicidade de 12,35 € por cada placa e por ano, com início a 01/01/2019.

4. Propor isenção de taxas de publicidade

Por razões que se prendem com o facto de se tratar de uma instalação nova no município e de terem ocorrido algumas alterações no que diz respeito à afixação definitiva, com algumas mudanças de local, foi igualmente decidido propor à Câmara a isenção de taxas de publicidade desde o início da instalação, 1 de outubro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, ao valor unitário de 1,00 € por mês, o que perfaz 360,00 € no ano de 2018 à taxa de 12,35 € por placa o que perfaz o valor de 1.482,00 € no ano.

No conjunto, a isenção será de 1.842,00 €.

No mapa seguinte constam as quantidades de placas por comerciante e as respetivas taxas aplicáveis.»

CAPÍTULO II  
ATIVIDADES ECONÓMICAS

## SECÇÃO II

## PUBLICIDADE

## Artigo 14º

Placas direcionais em estruturas municipais

## 1.4. Placas em sinais de direção - taxa por placa e por mês ou fração

| Inscrição na placa     | N.º Placas | Taxa mensal € | 2017  |               | Taxa anual € | 2018            |                 | Total por entidade € |
|------------------------|------------|---------------|-------|---------------|--------------|-----------------|-----------------|----------------------|
|                        |            |               | Meses | Valor €       |              | Valor €         |                 |                      |
| Continente             | 6          | 1,00          | 3     | 18,00         | 12,35        | 74,10           | 92,10           |                      |
| Dom João Hotel         | 8          | 1,00          | 3     | 24,00         | 12,35        | 98,80           | 122,80          |                      |
| E.Leclerc              | 15         | 1,00          | 3     | 45,00         | 12,35        | 185,25          | 230,25          |                      |
| Escolinha da Kelly     | 2          | 1,00          | 3     | 6,00          | 12,35        | 24,70           | 30,70           |                      |
| Estores Carvalho       | 2          | 1,00          | 3     | 6,00          | 12,35        | 24,70           | 30,70           |                      |
| Express Glass          | 4          | 1,00          | 3     | 12,00         | 12,35        | 49,40           | 61,40           |                      |
| Farmácia António Lucas | 13         | 1,00          | 3     | 39,00         | 12,35        | 160,55          | 199,55          |                      |
| Farmácia Carlos Lucas  | 16         | 1,00          | 3     | 48,00         | 12,35        | 197,60          | 245,60          |                      |
| Funerária Pacheco      | 7          | 1,00          | 3     | 21,00         | 12,35        | 86,45           | 107,45          |                      |
| Gestmed                | 3          | 1,00          | 3     | 9,00          | 12,35        | 37,05           | 46,05           |                      |
| Giovani                | 3          | 1,00          | 3     | 9,00          | 12,35        | 37,05           | 46,05           |                      |
| Hotel Gameiro          | 8          | 1,00          | 3     | 24,00         | 12,35        | 98,80           | 122,80          |                      |
| Lidl                   | 13         | 1,00          | 3     | 39,00         | 12,35        | 160,55          | 199,55          |                      |
| Minipreço              | 6          | 1,00          | 3     | 18,00         | 12,35        | 74,10           | 92,10           |                      |
| Multicar               | 7          | 1,00          | 3     | 21,00         | 12,35        | 86,45           | 107,45          |                      |
| Pingodoce              | 4          | 1,00          | 3     | 12,00         | 12,35        | 49,40           | 61,40           |                      |
| Premiumcenter          | 3          | 1,00          | 3     | 9,00          | 12,35        | 37,05           | 46,05           |                      |
| <b>Total</b>           | <b>120</b> |               |       | <b>360,00</b> |              | <b>1 482,00</b> | <b>1 842,00</b> |                      |

**NOTA:**

A contagem da afixação da publicidade inicia no dia 1 de outubro de 2017, 1.º mês completo de exposição

- A Câmara, deliberou por unanimidade, isentar do pagamento das taxas de publicidade nas placas direcionais comerciais relativas aos anos de 2017 e 2018, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 10****8520/17 – PROPOSTA – DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS**

- Do Exmo. Presidente, foi presente a seguinte Proposta de designação de Encarregado de Proteção de Dados:

## «PROPOSTA

Assunto: Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal – Lei 58/2019, de 8 de agosto.

Considerando que:

Com a publicação da Lei 58/2019, de 8 de agosto que “Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados” e que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, determinou-se a obrigatoriedade de designação do encarregado de proteção de dados;



Constituindo a delegação de competências um instrumento destinado a conferir uma maior eficácia à gestão,

Proponho,

Que a Câmara Municipal delibere delegar no Presidente, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 12.º da Lei 58/2019, de 8 de agosto, conjugado com os artigos 44.º, 46.º e 47.º do novo Código de Procedimento Administrativo, a competência para designar o encarregado de proteção de dados do Município.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 11**

##### **10632/1 – PROPOSTA – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS DE DESPORTO – PROJETO VIVER + ATIVO 2019/2020**

- Da Sr.ª Vereadora, Tilia Nunes, foi presente a seguinte proposta para contratação de Técnicos de Desporto para o Projeto Viver + Ativo 2019/2020:

«Para apoiar o projeto Viver + Ativo 2019/2020, a iniciar a 16 de setembro de 2019, e no sentido de assegurar as atividades desportivas nas modalidades de: ginástica de manutenção, natação, hidroginástica, hidroginástica em suspensão, hidrocycle, zumba Gold e loga, será necessária a contratação dos seguintes técnicos: Ana Margarida Azevedo, João Domingues e Elsa Arrojado.

Informa-se que o presente contrato de prestação de serviços não envolve a prestação de trabalho subordinado, uma vez que o trabalho irá ser prestado de uma forma autónoma, não se sujeitando na sua execução, conteúdo, direção e disciplina à instrução deste Município.

De referir ainda que os técnicos existentes atualmente no Município, não são em número suficiente para assegurar as várias atividades do presente projeto.

Abaixo se indica a carga horária total para cada técnico bem como o valor estimado total da prestação de serviços, tendo como referência o valor hora do ano anterior (acrescido de IVA nos casos aplicáveis). De salientar que a carga horária, poderá sofrer alterações pontuais devido a compensações que sejam necessárias efetuar.

| TÉCNICO DE DESPORTO   | HORAS |      |       | VALOR      |            |            |
|-----------------------|-------|------|-------|------------|------------|------------|
|                       | 2019  | 2020 | TOTAL | 2019       | 2020       | TOTAL      |
| Ana Margarida Azevedo | 250   | 491  | 741   | € 3.220,00 | € 6.324,08 | € 9.544,08 |
| João Domingues        | 156   | 314  | 470   | € 2.009,28 | € 4.044,32 | € 6.053,60 |
| Elsa Arrojado         | 35    | 65   | 100   | € 450,80   | € 837,20   | € 1.288,00 |

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 12**

##### **10154/19 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2020 – ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente o Relatório de Análise Técnica das propostas do Orçamento Participativo 2020:

«Com vista à análise técnica das propostas do Orçamento Participativo 2020, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento do Orçamento Participativo, reuniu no dia 30/07/2019 a comissão de análise técnica, para aferir a viabilidade e elegibilidade das propostas recebidas.



Apenas foram recebidas propostas enquadradas no Orçamento Participativo Geral (OPG), tendo o Orçamento Participativo Jovem (OPJ) ficado sem propostas.

Por ordem de entrada, foram presentes as propostas dos seguintes proponentes:

1. Rodrigo Emanuel Branco Bertelo (Proposta: Aquisição de Equipamentos de Proteção e Socorro para o Corpo de Bombeiros do Entroncamento).
2. Fundação do Museu Nacional Ferroviário (Proposta: Reabilitação e Atualização do Simulador de Condução Ferroviária GDI 2600 e de um Simulador Complementar).
3. José Fernando Inocêncio de Almeida Lopes (Proposta: Transmissão de Conhecimento pelo Património).

## PROPOSTAS ADMITIDAS

Das propostas apresentadas, a comissão de análise técnica, considera que cumprem os requisitos de elegibilidade definidos no artigo 11.º do Regulamento do Orçamento Participativo as seguintes:

1. Rodrigo Emanuel Branco Bertelo (Proposta: Aquisição de Equipamentos de Proteção e Socorro para o Corpo de Bombeiros do Entroncamento).

### Fundamentação

Considera-se que a proposta apresentada se enquadra dentro das áreas de competência do Município, nomeadamente no âmbito da proteção civil, encontra-se devidamente valorizada (dentro dos limites definidos) e especifica com exatidão os equipamentos a adquirir.

Os equipamentos em causa serão colocados ao serviço dos munícipes em caso de necessidade.

Poderá ser operacionalizada mediante transferência da verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, após confirmação da aquisição.

2. Fundação do Museu Nacional Ferroviário (Proposta: Reabilitação e Atualização do Simulador de Condução Ferroviária GDI 2600 e de um Simulador Complementar).

### Fundamentação

Considera-se que a proposta apresentada se enquadra dentro das áreas de competência do Município, nomeadamente nas áreas de educação e cultura, encontra-se devidamente valorizada (dentro dos limites definidos) e especifica com exatidão os equipamentos onde será feita a intervenção. Os equipamentos em causa serão colocados ao serviço das escolas e dos munícipes em geral.

Poderá ser operacionalizada mediante transferência da verba para a Fundação do Museu Nacional Ferroviário, após confirmação da aquisição.

## PROPOSTAS EXCLUÍDAS

Considera-se como não elegível a seguinte proposta:

3. José Fernando Inocêncio de Almeida Lopes (Proposta: Transmissão de Conhecimento pelo Património).

### Fundamentação

A proposta apresentada um mix de ideias, não sendo possível conjuga-las numa única proposta que possa ser colocada a votação.

Da análise feita considera-se que não cumpre com o Regulamento do OP nos seguintes pontos:

Artigo 8.º N.º 3.1.1 – Cada munícipe pode apresentar uma única proposta no âmbito do OP.

Artigo 10.º N.º 4 – As propostas devem ser quantificadas e constar os valores do investimento, dos custos do projeto e da sucessiva manutenção. Apesar de estar



referido na proposta apresentada que os custos podem ser residuais, ou mesmo a custo zero não nos parece possível que a implementação das ideias que constam no documento tenha um custo residual ou nulo, não sendo possível aferir se são enquadráveis no valor disponível do OPG.

Artigo 10.º N.º 6 – As propostas devem ser específicas e bem delimitadas na sua execução.

Como já foi referido a proposta apresenta um conjunto de ideias, não sendo fácil concentra-las numa única. A transmissão do conhecimento pelo património, apesar de ser uma ideia interessante, é algo muito abrangente e carece de um projeto mais estruturado.

Neste sentido considera-se que a proposta apresentada deve ser excluída nos termos do n.º 3 do artigo 11.º por não reunir os requisitos necessários à sua implementação, nomeadamente por não apresentarem todos os dados necessários à sua avaliação (alínea a) do n.º 3) e pelo facto de ser demasiado genérica ou muito abrangente (alínea g) no n.º 3).

#### LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS

No cumprimento do disposto do n.º 6 do artigo 12.º do Regulamento do OP, a lista provisória de propostas admitidas a submeter a votação é a seguinte:

1. Rodrigo Emanuel Branco Bertelo (Proposta: Aquisição de Equipamentos de Proteção e Socorro para o Corpo de Bombeiros do Entroncamento).
2. Fundação do Museu Nacional Ferroviário (Proposta: Reabilitação e Atualização do Simulador de Condução Ferroviária GDI 2600 e de um Simulador Complementar).

Nos termos do n.º 7 do artigo 12.º do Regulamento do OP é dado o prazo de 10 dias aos concorrentes para eventuais reclamações, os quais devem ser feitos para o seguinte endereço e e-mail: [oparticipativo@cm-entroncamento.pt](mailto:oparticipativo@cm-entroncamento.pt)

Desta avaliação técnica deve dar-se conhecimento aos preponentes e divulgada a lista no sítio oficial da Câmara Municipal do Entroncamento.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o relatório de análise técnica das propostas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### PONTO 13

##### **10215/19 - ALTERAÇÃO N.º 4 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2019 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Da Técnica Superior, Dr.ª Amélia Fernandes, dos Serviços de Contabilidade, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 4 do Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2019, a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

#### A SABER:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 4 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Tendo em conta o ponto 8.3.1 do POCAL, as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. Na presente alteração não foi alterado o valor global do Orçamento mantendo-se, portanto, nos 19.138.612€.

Os reforços efetuados encontram-se discriminados no mapa em anexo.



De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

| Classificação |           | GOP'S      | Valor     | Reforços de Rúbricas   |
|---------------|-----------|------------|-----------|--|
| Orgânica      | Económica |            |           |  |
| 0101          | 010115    | -          | 2.940,00  | Vencimentos - Subs. Doença   |
| 0102          | 010301    | -          | 8.461,00  | Nota de Reembolso ADSE (9977)  |
| 0102          | 010301    | -          | 3.600,00  | Nota de Reembolso ADSE (11419)   |
| 0102          | 020115    | -          | 1.041,00  | Oferta Mesa de Matraquilhos + Mesa ping pong (Município de Mosteiros) - MGD 8468 |
| 0102          | 020204    | 2018/10.1  | 12.084,00 | Renda mensal Armazéns /Terreno R.31 de Janeiro (Maria Conceição N. Bento)        |
| 0102          | 020209    | -          | 500,00    | Instituto Registos Notariado   |
| 0102          | 020210    | -          | 4.550,00  | Via Verde - Reforço até ao final do ano  |
| 0102          | 020213    | -          | 1.574,00  | Passagem aérea/alojamento Cabo Verde - MGD 8462                                  |
| 0102          | 020217    | 2018/20.3  | 1.000,00  | Reforço Comunicação (publicidade)  |
| 0102          | 070107    | 2018/60.3  | 3.690,00  | Reforço Pamafe - Resto contrato - MGD 5993/2018                                  |
| 0102          | 04050108  | 2018/120.1 | 2.000,00  | Assoc. Humanit. BVE - Reforço para EIP (previsão até DEZ/19)                     |
| 0102          | 06020102  | -          | 5.000,00  | Reembolsos - Reforço rubrica   |
| 0201          | 010214    | -          | 200,00    | Vencimentos - Outros Abonos  |
| 0202          | 020105    | 2018/150.4 | 12.530,00 | Reforço - Uniself - Refeições escolares  |
| 0202          | 020220    | 2018/200.7 | 2.500,00  | Reforço no Projeto Viver + Ativo   |
| 0202          | 020220    | 2018/150.3 | 1.100,00  | Reforço Atividades Animação e Apoio à Família (CAF)                              |
| 0202          | 070108    | 2018/50.10 | 2.500,00  | Microsoft Educação - MGD 7998  |
| 0202          | 070108    | 2018/50.10 | 4.600,00  | Pedime - Microsoft Educação - MGD 9067   |
| 0202          | 07011002  | 2018/140.3 | 860,00    | Videoprojector-Escola António Gedeão - MGD 7097                                  |
| 0202          | 07030205  | 2018/130.3 | 27.000,00 | Correção de deficiências nas Fachadas da EB 2/3 Dr. Ruy d'Andrade - MGD 9129     |
| 0203          | 010214    | -          | 600,00    | Vencimentos - Outros Abonos  |
| 0203          | 020121    | -          | 2.000,00  | Reforço de rubrica outras despesas - Cultura                                     |
| 0203          | 020204    | -          | 485,00    | Aluguer do pavilhão Vila Nova da Barquinha                                       |
| 0203          | 020204    | -          | 4.000,00  | Aluguer do pavilhão - Cooptécnica  |
| 0203          | 040701    | 2018/510.1 | 450,00    | UFE - VIII Taça Cidade Ferrov./SIMEF-Torneio Hóquei Patins - MGD 7747            |
| 0203          | 040701    | 2018/510-1 | 1.050,00  | Subsídio atribuído para Apoio Karaté   |
| 0203          | 070115    | 2018/480-3 | 1.500,00  | Material Desportivo - Rede Voleibol  |
| 0203          | 07010406  | 2018/470-3 | 6.150,00  | Manutenção Relvado   |
| 0203          | 07011002  | 2018/390.2 | 650,00    | Pixeldesfile - Material de som - MGD 5316  |
| 0203          | 07011002  | 2018/390.2 | 755,00    | Altifalante para equipamento de som - MGD 9393                                   |
| 0203          | 07011002  | 2018/470.2 | 6.076,00  | Substituição de Caldeira-Pavilhão - MGD 8257                                     |
| 0204          | 070111    | 2018/670.3 | 352,00    | Leitores de microchip-MGD 6448   |
| 0204          | 01030503  | -          | 2.000,00  | Reforço rubrica Segurança Social até ao final do ano                             |
| 0204          | 07011002  | 2018/670.4 | 3.200,00  | Aquisição de aparelho de Ar condicionado (Arquivo-mercado) - MGD 7666            |
| 0301          | 010214    | -          | 2.000,00  | Vencimentos - Outros Abonos  |
| 0301          | 010303    | -          | 1.000,00  | Vencimentos - Subs Fam Crianças e Jovens   |
| 0301          | 04050101  | -          | 3.000,00  | Município Torres Novas - Custo manutenção Canil/Gatil intermunicipal             |
| 0301          | 07010405  | 2018/350.7 | 2.200,00  | Reforço "Projeto Cons. Margens da Albufeira do Bonito"-MGD 11514                 |
| 0301          | 07011002  | 2018/360.1 | 4.990,00  | Trator Corta Relva-MGD 8716  |
| 0302          | 010204    | -          | 150,00    | Vencimentos - Ajudas de custo  |
| 0302          | 01030503  | -          | 1.705,00  | Reforço rubrica Segurança Social   |
| 0303          | 020121    | -          | 3.500,00  | Reforço rubrica-Obras Municipais   |
| 0303          | 04080201  | -          | 1.345,00  | Pessoal Centro de Emprego - MGD 5082   |
| 0303          | 07030304  | 2018/550.6 | 4.000,00  | Reforço rubrica - Loteamento Casal Saldanha Norte                                |
| 0303          | 07030301  | 2018/550.5 | 0,00      | CM 1179 Riachos - Anos seguintes 13.620 €  |
| 0301          | 07011001  | 2018/280.1 | 2.050,00  | Amortecedores para tampas de contentores - MGD 9890                              |
| 0302          | 07030307  | 2018/250.3 | 1.469,00  | "Execução Rede distribuição e Drenagem de Águas R. Bairro Miranda" - MGD 7545    |



Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo a alteração n.º 4 ao orçamento e grandes opções do plano de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 14**

##### **7467/19 - INICIO DE PROCEDIMENTO - TERMOS E CONDIÇÕES DO SERVIÇO DE ACESSO PÚBLICO À INTERNET DISPONIBILIZADOS PELO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**

- Do Especialista de Informática, dos Sistemas de Informação, Dr. Emanuel Fernandes, foi presente a seguinte informação:

“Decorrido o tempo de publicitação na página de Internet do início de procedimento, informo que ninguém manifestou vontade de se constituir como interessado. Face a isso, mantém-se a proposta apresentada inicialmente, solicitando que seja dado seguimento ao processo, com o envio à Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.”

- A Câmara, deliberou por unanimidade, remeter esta proposta à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 15**

##### **7483/19 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2019/2020 - ESCOLHA DE PROCEDIMENTO E RELATÓRIO FINAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Da Técnica Superior, Dr.ª Susana Silva do Serviço de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa ao “Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2019/2020”:

«Na sequência da informação do Técnico Superior Dr. Rodrigo Bertelo, no registo do MGD 7483/2019 torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento para o Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2019/2020, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratação e que visa o seguinte:

##### **1. Escolha Procedimento**

Propõe-se nos termos do n.º 1 do artigo 259.º do CCP na sua atual redação, a realização de um procedimento por consulta prévia, no âmbito do Acordo Quadro celebrado pela CIMT, na modalidade da alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP.

A escolha do procedimento em função dos critérios materiais permite a celebração de contratos de qualquer valor, artigo 23.º do CCP, pelo que se propõe a adoção de consulta prévia ao abrigo do critério material previsto no artigo 27.º-A e n.º 1 do artigo 259.º do CCP. Desta forma o presente procedimento irá ser efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro de Fornecimento Refeições Escolares” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do Acordo Quadro referido.

##### **2. Peças Procedimento e Critério Adjudicação**



Solicita-se assim a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

» Opção pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada de acordo com a avaliação do preço ou custo apresentado de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º CCP;

» Caderno de Encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar;

» Convite.

### 3. Preço Base e Cabimento

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deva exceder os 186.782,40€ + IVA à taxa legal em vigor a satisfazer pela dotação 0202 020105 a que corresponde o PPI 02 01 2018/150 4. Para o ano em curso foi cabimentado 71.542,80€ + IVA à taxa legal em vigor, conforme ficha de cabimento que se anexa ao presente registo (anexo 7). O valor da restante despesa deverá ser cabimentado na mesma rubrica, no exercício económico do ano de 2020.

### 4. Entidades a Convidar

Propõe-se desta forma que seja realizado um procedimento por consulta prévia às seguintes empresas na sequência do Acordo Quadro de Refeições Escolares celebrado pela CIMT:

- GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.
- ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A.
- EUREST PORTUGAL – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.
- UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.

### 5. Designação Júri

De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.<sup>a</sup> designe os seus membros (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes). Sugere – se a seguinte composição para o júri do referido procedimento:

- Presidente – Rodrigo Bertelo
- 1.º Vogal – Susana Silva
- 2.º Vogal – Filipa Silvestre
- Suplentes – Ana Correia e Filipe Santos

6. Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos e sem prejuízo de posterior ratificação, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

8. Nos termos do artigo 290-A do CCP deve ser designado um Gestor de Contrato com a função de acompanhar a execução deste, que se sugere que seja o Técnico Superior Rodrigo Bertelo.

9. O órgão competente – Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no uso de competência própria – al. f) n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12/09 e da b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. 197/99 de 8/6.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovo o procedimento conforme proposto para Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2019/2020. Nomeio o júri que conduzirá todo o



procedimento e aprovo o caderno de encargos e convite, conforme informação em anexo 8. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- Presente, também o Relatório Final que ao abrigo do disposto no artigo 79.º do CCP, não foi realizada qualquer proposta de adjudicação.

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, aprovo a proposta de não adjudicação, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, conforme relatório final (anexo 12).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar estes despachos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 16**

### **10561/19 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2019/2020 - ESCOLHA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Da Técnica Superior, Dr.ª Susana Silva do Serviço de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa ao “Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino pré-escolar e 1.º ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2019/2020”:

«Torna-se necessário proceder à abertura de um procedimento para o Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico para o Ano Letivo 2019/2020, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela central de compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratação e que visa o seguinte:

#### **1. Escolha Procedimento**

Propõe-se nos termos do n.º 1 do artigo 259.º do CCP na sua atual redação, a realização de um procedimento por consulta prévia, no âmbito do Acordo Quadro celebrado pela CIMT, na modalidade da alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP.

A escolha do procedimento em função dos critérios materiais permite a celebração de contratos de qualquer valor, artigo 23.º do CCP, pelo que se propõe a adoção de consulta prévia ao abrigo do critério material previsto no artigo 27.º-A e n.º 1 do artigo 259.º do CCP. Desta forma o presente procedimento irá ser efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro de Fornecimento Refeições Escolares” da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do Acordo Quadro referido.

#### **2. Peças Procedimento e Critério Adjudicação**

Solicita-se assim a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

» Opção pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada de acordo com a avaliação do preço ou custo apresentado de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º CCP;

» Caderno de Encargos contendo as clausulas a incluir no contrato a celebrar;

» Convite.

#### **3. Preço Base e Cabimento**

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deva exceder os 200.124,00€ + IVA à taxa legal em vigor a satisfazer pela dotação 0202 020105 a que corresponde o



PPI 02 01 2018/150 4. Para o ano em curso foi cabimentado 76.653,00€ + IVA à taxa legal em vigor, conforme ficha de cabimento que se anexa ao presente registo (anexo 1). O valor da restante despesa deverá ser cabimentado na mesma rubrica, no exercício económico do ano de 2020.

#### 4. Entidades a Convidar

Propõe-se desta forma que seja realizado um procedimento por consulta prévia às seguintes empresas na sequência do Acordo Quadro de Refeições Escolares celebrado pela CIMT:

- GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.
- ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A.
- EUREST PORTUGAL – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda.
- UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.

#### 5. Designação Júri

De acordo com o n.º 1 do artigo 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.<sup>a</sup> designe os seus membros (3 membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes). Sugere-se a seguinte composição para o júri do referido procedimento:

- Presidente – Rodrigo Bertelo
- 1.º Vogal – Susana Silva
- 2.º Vogal – Filipa Silvestre
- Suplentes – Ana Correia e Filipe Santos

6. Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos e sem prejuízo de posterior ratificação, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

8. Nos termos do artigo 290-A do CCP deve ser designado um Gestor de Contrato com a função de acompanhar a execução deste, que se sugere que seja o Técnico Superior Rodrigo Bertelo.

9. O órgão competente – Câmara Municipal – toma a decisão de contratar no uso de competência própria – al. f) n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12/09 e da b) do n.º 1 do artigo 18.º do D.L. 197/99 de 8/6»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro autorizo a despesa e aprovo o respetivo procedimento de consulta prévia, no âmbito do acordo quadro da CIMT, conforme proposto:

Aprovo o Convite e o Caderno de Encargos de acordo com a proposta.

Nomeio o júri composto pelos seguintes elementos

- Presidente – Rodrigo Bertelo
- 1.º Vogal – Susana Silva
- 2.º Vogal – Filipa Silvestre
- Suplentes – Ana Correia e Filipe santos

Delego no júri, sem prejuízo de posterior ratificação, as competências definidas na informação dos serviços.

Nomeio como gestor do contrato o Técnico superior Rodrigo Bertelo.”»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 17****9876/19 - DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE - GRATUITIDADE NAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Do Técnico Superior de Desporto, Dr. Vitor Frutuoso, foi presente a seguinte informação relativa ao Dia Internacional da Juventude:

«A exemplo de anos anteriores e nas comemorações do Dia Internacional da Juventude que terão lugar no dia 12 de agosto de 2019, venho propor a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>. que sejam concedidos descontos direcionados a este público-alvo, entre os 12 e os 29 anos, durante aquele dia, sugerindo a entrada gratuita nas infraestruturas desportivas Municipais, sujeita à disponibilidade e marcação prévia no pavilhão, campos de ténis e campos de futebol, exceto na piscina municipal.»

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, aprovo a isenção proposta extensível ao uso dos TURE com mero cartão de identificação, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 18****1771/16 - CONTINUIDADE DO PROJETO 10 MIL VIDAS**

- Da Técnica Superior do Serviço de Apoio Social e Psicológico, Dra. Sandra Pascoal, foi presente a seguinte informação relativa à continuidade do projeto 10 Mil Vidas:

«Através do Programa “10 Mil Vidas” o Município do Entroncamento tem disponibilizado aos idosos do Concelho, que vivem em situação de isolamento social, um aparelho de teleassistência à distância que permite ser ativado em situações de emergência ou alerta.

Este Programa foi objeto de uma candidatura ao programa Portugal Inovação Social, financiado pelo Fundo Social Europeu.

O Município aderiu como parceiro à iniciativa, com a comparticipação financeira de trinta por cento, o qual teve a validade de vinte e quatro meses.

Para a implementação do Programa, o mesmo adquiriu 100 Kits (Carephone móvel + Smart Home Station + Relógio SOS) necessários para a Prestação do Serviço.

Nesse sentido, foi assinado no dia 11 de julho de 2017 um protocolo entre o Município do Entroncamento e a Associação Nacional de Cuidado e Saúde.

Tendo surgido a necessidade de integrar outras entidades da Rede Social Concelhia, que prestam o apoio local aos idosos, tendo em vista a operacionalização do programa, foi assinada uma adenda ao protocolo inicial, no dia 29 de junho de 2018, entre o Município do Entroncamento, Associação Nacional de Cuidado e Saúde, Junta de Freguesia São João Batista, Associação dos Lares Ferroviários, Associação Encoprof, Santa Casa da Misericórdia, CERE – Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento.

No período de 24 meses foi assegurado o serviço a 77 utentes do concelho, havendo a necessidade de continuidade do mesmo, no sentido de apoiar os idosos no combate ao isolamento, contribuindo para um envelhecimento ativo.

Atendendo ao exposto e à necessidade da continuidade deste serviço, a Associação Nacional de Cuidado e Saúde propõe prorrogar por mais 12 meses a execução do Programa, assegurando o serviço de apoio remoto a 100 idosos, na medida em que os aparelhos foram adquiridos pelo Município.

Nesse sentido, mantêm-se os valores ao abrigo da candidatura, ou seja, de 30%, sendo o valor a pagar de 5.623,56€.»



- A Câmara, deliberou por unanimidade, prorrogar por mais 12 meses a execução deste Programa, de acordo com a informação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 19**

**10540/19 - ALIENAÇÃO DO LOTE OI 4 DA ZONA INDUSTRIAL - 1.ª FASE**

- Da Assistente Técnica do Serviço de Notariado, Ana Paula Cardoso, foi presente a seguinte informação relativa à alienação do lote OI 4 da Zona Industrial – 1.ª Fase: «Em cumprimento de instruções superiores, informa-se que se encontra disponível para alienar o Lote OI 4 na Zona Industrial – 1.ª fase, que a seguir se identifica: Lote OI 4 - Terreno para construção, com a área de 3.516,00 m<sup>2</sup>, sito na Zona Industrial – Estrada Nacional 3, que confronta a Norte com Lote OI 3 – Sónia e Francisco das Neves Alves; Sul com terreno camarário; Nascente com terreno camarário e Poente com Rua A do Plano Pormenor da Zona Industrial, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, sob o artigo P 4488, descrito na Conservatória do Registo Predial e devidamente registado no Património Municipal, com o número de inventário 8952.

Assim, propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere:

1. Iniciar o procedimento de Hasta Pública com vista à alienação do referido Lote;
2. Nomear a comissão que dirigirá a Hasta Pública, com a seguinte composição:

Elementos efetivos:

- Técnico Superior, Dr. Gilberto Martinho (Presidente);
- Técnico Superior, Eng.º João Fernandes;
- Técnico Superior, Dr.ª. Dora Manuel.

Elementos suplentes:

- Técnico Superior, Eng.º Joaquim Canteiro;
- Assistente Técnica, Ana Paula Cardoso.

3. Tendo em conta a deliberação camarária de 25 de agosto de 2008, 29 de julho de 2013 e 06 de fevereiro de 2017, e atendendo aos fundamentos aí referidos, sugere-se manter o valor de alienação dos lotes da Zona Industrial do Entroncamento em 7,50m<sup>2</sup> (sete euros e cinquenta cêntimos o metro quadrado), pelo que se propõe a aprovação do preço base de licitação de 26.370,00 €.

4. Aprovar também o Edital que agenda a Hasta Pública para o dia 18 de setembro de 2019, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o início do procedimento da hasta pública com vista à alienação do lote OI4 da Zona Industrial com o preço base de licitação de 26.370,00€, e não serão admitidos lanços inferiores a 500,00Euros, a nomeação da comissão que dirigirá a hasta pública, bem como o Edital marcando a hasta pública para o dia 18 de setembro de 2019.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS MUNICIPAIS**

**PONTO 20**

**9702/19 – REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO CAMÕES – ARU1 – BAIROS FERROVIÁRIOS - ANÁLISE AO PROJETO**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, arquiteto Francisco Varanda, foi presente a seguinte informação referente à análise de projeto da “Requalificação Urbana no Espaço Público do Bairro Camões – ARU1 – Bairros Ferroviários”:

«Na sequência da análise efetuada ao projeto de execução da “Requalificação Urbana do Espaço Público do Bairro Camões – ARU1 – Bairros Ferroviários”, entregue pelo prestador de serviços, e para os efeitos previstos na cláusula 10.ª do



caderno de encargos da respetiva prestação de serviços, vem a Divisão de Gestão Urbanística e Obras informar que o mesmo reúne as condições para ser aceite, verificando-se a conformidade dos elementos entregues nesta fase com as exigências legais, não se observando discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos.

Mais se informa que não foi efetuada a análise comparativa entre as medições e quantidades apresentadas nas peças desenhadas do projeto, as quais são da responsabilidade do prestador de serviços.

Face ao exposto, e para efeitos do cumprimento do n.º 6 da cláusula 10.ª do caderno de encargos desta prestação de serviços, emite-se a declaração de aceitação pelo contraente público.

Relativamente à análise efetuada por estes serviços, importa referir o seguinte:

- a) Atendendo a que a intervenção na 1.ª zona da servidão militar dos terrenos confinantes com as instalações militares do Regimento de Manutenção Militar do Entroncamento, foi solicitada a emissão de licença ao Estado-Maior do Exército, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto n.º 48773, de 19 de dezembro de 1968 (anexo 2);
- b) Da análise aos projetos de infraestruturas elétricas (IE) e de telecomunicações, verificou-se que os mesmos reúnem as condições para serem aceites, e que os exemplares recebidos do projeto de IE, respeitantes à parte da rede pública afeta à concessão, foram enviados para a EDP-Distribuição, com vista à emissão do respetivo parecer;»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o projeto de execução apresentado, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 21**

#### **7389/19 – REQUALIFICAÇÃO URBANA NO ESPAÇO PÚBLICO, EQUIPAMENTO E EDIFICADO NOS BAIRROS SOCIAIS - ARU3 – ATAS – ANÁLISE AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E À LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO / RELATÓRIO PRELIMINAR E RELATÓRIO FINAL**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foram presentes as informações, que a seguir se transcrevem, relativas às atas de análise aos pedidos de esclarecimentos referente ao concurso da empreitada da “Requalificação Urbana no Espaço Público, Equipamento e Edificado nos Bairros Sociais – ARU3”:

#### **INFORMAÇÃO 1:**

«Remete-se para despacho da Exma. Câmara, a ata do júri (anexo 15) do respetivo concurso referente à análise aos pedidos de esclarecimentos e lista de erros e omissões, apresentados pelos interessados, os quais não implicam alterações aos aspetos fundamentais das peças do procedimento, nem a alteração do preço base, mas implicam a alteração do mapa de quantidades.

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar que:

- Aprove o mapa de quantidades com os esclarecimentos (anexo 16), e o mapa de quantidades retificado (anexo 17), em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP.

- Autorize a publicitação na plataforma eletrónica dos esclarecimentos e da peça retificada.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovo a ata do júri do respetivo Concurso com a análise aos pedidos de esclarecimentos e à



lista de erros e omissões, apresentados pelos interessados, e o mapa de quantidades retificado, o qual não implica alterações aos aspetos fundamentais das peças do procedimento, nem a alteração do preço base. Enviar à próxima reunião de Câmara para ratificação.»

#### INFORMAÇÃO 2:

«Remete-se à Exma. Câmara, a ata do júri e o mapa de quantidades retificado do respetivo procedimento concursal referente à prestação de esclarecimentos, na sequência de um pedido de esclarecimentos apresentado fora do prazo por um interessado e de outros esclarecimentos a prestar ao abrigo do disposto no n.º 7 do art.º 50.º do CCP.

O júri verificou que os esclarecimentos prestados não implicam alterações aos aspetos fundamentais das peças do procedimento, nem a alteração do preço base, mas implicam a alteração do mapa de quantidades.

Tratando-se de retificações ou esclarecimentos comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado, conforme dispõe o n.º 1 do art.º 64.º.

Ainda, e de acordo com o n.º 4 do artigo 64.º do CCP, a decisão de prorrogação deve ser junta às peças do procedimento e notificada a todos os interessados que as tenham adquirido, publicando-se imediatamente aviso da decisão em Diário da República nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º do CCP.

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, propor ao órgão competente para a decisão de contratar que:

- Aprove o mapa de quantidades retificado, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP;

- Autorize a publicitação na plataforma eletrónica dos esclarecimentos e do mapa de quantidades retificado, e mande publicar imediatamente aviso da decisão em Diário da República, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 130 do CCP;

- Aprove a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado, conforme transmitido na ata do júri.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no nº 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, decido, sujeito a ratificação pela Câmara:

- Aprovar o mapa de quantidades retificado, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP;

- Autorizar a publicitação na plataforma eletrónica dos esclarecimentos e do mapa de quantidades retificado, e mando publicar imediatamente aviso da decisão em Diário da República, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 130 do CCP;

- Aprovar a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas, por período equivalente ao do atraso verificado, conforme transmitido na ata do júri. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

Presente, também, o Relatório Preliminar e o Relatório Final de não adjudicação, ao abrigo do disposto no art.º do CCP, por não ter sido realizada qualquer proposta de adjudicação.



- A Câmara, tomou conhecimento do Relatório Preliminar e deliberou por unanimidade, ratificar estes despachos, assim como aprovar o Relatório Final da não adjudicação.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 22**

##### **7840/19 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - RUA ENG.º FERREIRA DE MESQUITA, TRAVESSA DO CAIS, RUA 1.º DE MAIO E PRAÇA DAS TÍLIAS - ATA - ANÁLISE AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO / RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente ao concurso para a empreitada da “Requalificação do Espaço Público – Rua Eng.º Ferreira de Mesquita, Travessa do Cais, Rua 1.º de Maio e Praça das Tílias”:

«Remete-se à Exma. Câmara a ata do júri do respetivo procedimento concursal referente à análise a um pedido de prorrogação de prazo para entrega das propostas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 64.º do CCP, apresentado por um interessado.

De acordo com o n.º 4 do art.º 64.º do CCP a decisão de prorrogação nos termos do n.º 3 do referido artigo cabe ao órgão competente para a decisão de contratar.

Face à fundamentação invocada, o júri é de opinião que o prazo fixado para a apresentação das propostas não é desajustado ao processo em curso, o qual segue tramitação usual e cujas prestações objeto não se apresentam como inovadoras ou de elevado grau de complexidade.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, atenta a pronúncia do júri não autorizo a prorrogação do prazo proposta, sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

Presente, ainda o Relatório Final que propõe à adjudicação à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., pelo valor de 1.288.402, 52 Euros, bem como a respetiva minuta do contrato.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho, aprovar o Relatório Final e a minuta do contrato da empreitada adjudicada à Firma Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., pelo valor de 1.288.402, 52 Euros.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 23**

##### **7810/19 - ESTABILIZAÇÃO DAS MARGENS DA ALBUFEIRA DO PARQUE DO BONITO – ATA – ANÁLISE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente a ata do júri do concurso da empreitada da “Estabilização das Margens da Albufeira do Parque do Bonito”, referente à análise ao pedido de esclarecimentos, apresentado pelo interessado, os quais não implicam alterações aos aspetos fundamentais das peças do procedimento, nem a alteração do preço base, mas implicam a alteração do mapa de quantidades.

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, decisão, sujeita a ratificação pela Câmara:

- Aprovar o mapa de quantidades com os esclarecimentos, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP. (Anexo 14)



- Autorizar a publicitação na plataforma eletrónica dos esclarecimentos e da peça retificada. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»
- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 24**

**8361/19 - REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 17 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 17, no valor de 242.204,99€ (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e quatro euros e noventa e nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 07 de junho de 2019, referente à empreitada da “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, homologo o presente auto de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 25**

**10582/19 - REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 19**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 19, no valor de 95 865,74€ (noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 31 de julho de 2019, referente à empreitada da “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 26**

**10639/19 - REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES, N.º 2 - SITUAÇÃO N.º 1**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões, n.º 2, situação n.º 1, no valor de 18.514,03€ (dezoito mil quinhentos e catorze euros e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 12 de agosto de 2019, referente à empreitada da “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 27**

**10644/19 - REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES, N.º 3 - SITUAÇÃO N.º 2**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões, n.º 3, situação n.º 2, no valor de 8.720,51€ (oito mil setecentos e vinte euros e cinquenta e um cêntimo) acrescido de IVA à taxa de 6%, elaborado em 12 de agosto de 2019, referente à empreitada da “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 28**

##### **10630/19 - REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 3 (PROVISÓRIA)**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 3, (Provisória), no valor de 9.002,78€ (nove mil, dois euros e setenta e oito cêntimos), elaborado em 12 de agosto de 2019, referente à empreitada da “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 29**

##### **9800/19 - REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Do Eng.º Civil, Nuno Carda, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à prorrogação de prazo da empreitada da “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.:

«Apresenta o adjudicatário, CANAS S.A., novo pedido de prorrogação legal do prazo de conclusão da empreitada de 30 dias, com idêntica justificação ao anterior pedido, tendo por base a realização de trabalhos de suprimento de erros e omissões, adicionais n.º 2 e n.º 3, cujo processo de contratualização se encontra em fase de conclusão.

De igual modo à prorrogação anteriormente concedida, e de acordo com os artigos 376.º e 377.º do Código dos Contratos Públicos (em vigor à data do início do procedimento), julgamos assistir ao adjudicatário o direito à prorrogação legal do prazo para conclusão da empreitada.

Quanto ao prazo solicitado, concordamos que o mesmo será adequado face ao tipo de trabalhos de suprimento de erros e omissões a executar, assim como dos trabalhos destes dependentes.

A aprovação do presente pedido de prorrogação alterará a data prevista de conclusão da empreitada do dia 22.07.2019 para o dia 20.08.2019.

Apresenta também o empreiteiro novo plano de trabalhos e respetivo cronograma financeiro para aprovação pela Câmara Municipal.

Mais se informa que à data do último auto de trabalhos elaborado, relativo ao mês de junho de 2019, encontrava-se realizado 89,3% do valor total dos trabalhos do contrato inicial de empreitada.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo a prorrogação de prazo até 21/08/2019 de acordo com a proposta, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 30**

##### **7243/19 – EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO – (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) – AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO**

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente libertação de caução da empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito – (Iluminação Pública)”:



«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, referente à empreitada supramencionada, adjudicada à firma J.C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada, deve-se proceder à extinção da caução prestada pela execução dos trabalhos.

De acordo com a deliberação camarária datada de 17 de março de 2015 (MGD N.º 1375/15) e 03 de outubro de 2016 (MGD N.º 6244/16), foi liberado até à presente data 75% do valor total da caução prestada pela execução da obra, com base no Decreto-Lei 190/2012 de 22 agosto.

Assim, deverá a Exma. Câmara Municipal autorizar a libertação do restante valor dos 5% retidos nos pagamentos efetuados como reforço de caução (extrato em anexo 3), atualmente no valor de **4.206,89€ (quatro mil duzentos e seis euros e oitenta e nove cêntimos)**, conforme mapa resumo no anexo 4 do presente MGD.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o auto e proceder à libertação de caução, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PONTO 31**

#### **4527/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 26/2019 – CÉLIA MARIA ANTUNES JANUÁRIO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 26/2019, em nome de Célia Maria Antunes Januário, referente à construção de moradia, na rua Elias Garcia, número 111, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou as seguintes informações:

Informação 1:

«A presente proposta refere-se ao pedido para construção de uma moradia unifamiliar na localização acima indicada.

O projeto de arquitetura apresentado, revela a demolição total de moradia existente de piso térreo que se encontra devoluta, propondo a construção de uma nova, no mesmo local, também de um só piso.

A moradia a construir mantém o local de implantação para com a rua Elias Garcia, mas revela alguma ampliação a tardoz incluindo alpendre lateral. A área bruta de construção será de 145.05m<sup>2</sup>.

Entrega retificação ao projeto de arquitetura com solução de recuo do muro confinante com a rua Elias Garcia, assim como elementos que se consideraram em falta na primeira análise. Esta entrega encontra-se em concordância com o solicitado por estes serviços, pelo que a atual pretensão é merecedora de parecer favorável, podendo o projeto de arquitetura ser deferido.

Deve ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro.»

Informação 2:

«Os elementos entregues revelam uma alteração na localização de implantação da moradia, afastando-a em 3.0m da confinante poente e 3.25m da via pública. Mantém-se todas as considerações da anterior informação. Esta iniciativa melhora consideravelmente a implantação anterior.



Aquando da entrega de especialidades deverá entregar também representação do alçado do muro exterior refletindo esta alteração.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com as informações.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 32**

#### **5637/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 34/2019 – JOÃO ALBERTO PEREIRA MOURA CARDOSO E CARLA SOFIA ESTEVÃO – LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO NA ZONA INDUSTRIAL – LOTE I 23 – PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 34/2019, em nome de João Alberto Pereira Moura Cardoso e Carla Sofia Estevão, referente à licença para construção de Pavilhão, na Zona Industrial, lote I 23, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Telma Domingues, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a construção de um pavilhão, na localização acima indicada, cujo lote está inserido na planta de síntese da Zona Industrial.

Após análise dos novos elementos entregues por parte destes serviços, refere-se o seguinte:

1. Foram entregues todos os elementos solicitados.

Desta forma, considera-se que o projeto de arquitetura é merecedor de parecer favorável. Deve, contudo, ser solicitada ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, em articulação com o Decreto-Lei n.º 53/2014 de 8 de abril.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 33**

#### **6677/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 37/2019 – TELMO MIGUEL MAGALHÃES LOPES MARTINS – LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA E ANEXO – PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 37/2019, em nome de Telmo Miguel Magalhães Lopes Martins, referente à legalização de alteração e ampliação de moradia e anexo, na rua Coronel Abílio Valdez Passos e Sousa, número 11, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- A Arquiteta Telma Domingues, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a legalização de alteração e ampliação de moradia e anexos, na localização acima indicada, cujo lote está inserido na ARU 5 - Área Central Nossa Senhora de Fátima.

Na análise destes serviços, informa-se que este processo tem como antecedentes:

a) Na sequência de um pedido de emissão de autorização de utilização para a respetiva moradia, detetaram-se alterações que diferem do projeto aprovado nomeadamente a execução de terraço e ampliação a tradoz.

Por este fato o pedido foi indeferido, o que resultou numa notificação para legalização (MGD N.º 4841/19);

Na análise destes serviços sobre o projeto de arquitetura final, informa-se:



1. Em nosso entender, o processo encontra-se regulado pelas medidas excepcionais previstas no Decreto-Lei n.º 53/2014 de 8 de abril, verificando-se a dispensa de algumas normas legais e regulamentares exigidas para a construção;
2. Em função da reunião com técnico e posterior apresentação de alteração ao projeto inicialmente apresentado, por forma a cumprir o artigo 71.º, ponto 1 do RGEU (demolição de telheiro), somos da opinião que são cumpridas as normas legais e regulamentares em vigor.

Na análise da arquitetura, considera-se que é merecedor de parecer favorável.

Deve, contudo, ser solicitada ao requerente a apresentação, no prazo de 6 meses, dos projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, em articulação com o Decreto-Lei n.º 53/2014 de 8 de abril.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 34**

#### **8350/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 50/2019 - JOSÉ MANUEL RAMOS RUSSO - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E ABERTURA DE PORTÃO PEDONAL - PROJETO DE ARQUITETURA**

- Presente o processo de obras número 50/2019, em nome de José Manuel Ramos Russo, referente à legalização de alterações e abertura de portão pedonal, no Largo das Vaginhas, número 22, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende o requerente a legalização de alterações, já efetuadas, em espaço comercial que funciona como Bar (restauração e bebidas) no Largo das Vaginhas, n.º 22.

Tratam-se de alterações funcionais ao nível da compartimentação, com ampliação para parte do logradouro.

Este projeto inclui a abertura de um vão (portão pedonal), a efetuar, ligando o logradouro desta fração ao parque de estacionamento próximo do Centro Comercial Euroshopping (Pingo Doce). Esta ligação implica certamente a eliminação de um estacionamento automóvel no referido parque.

Atendendo a que este parque se encontra ativo para uso público, em terreno particular, cuja finalidade não se encontra definitivamente definida, esta ligação, a ser efetuada, deverá ser considerada a título precário, não podendo condicionar qualquer que seja a operação que venha a definir o futuro daquele espaço.

Assim são estes serviços de parecer favorável a legalização das alterações efetuadas com a condicionante referida para abertura do vão de ligação ao parque de estacionamento. Deve ser solicitada a apresentação no prazo de 30 dias os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, e também nova memória descritiva que inclua a proposta de abertura do referido vão referido.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação, devendo a abertura deste portão ser encerrada assim que tal for solicitada ao requerente, não lhe assistindo qualquer direito de indemnização pelos encargos daí decorrentes.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 35**

**9371/19 - PROC.º DE OBRAS N.º 55/2019 – GONÇALO NUNO CARDOSO DE VASCONCELOS E MATOS LUÍS – LEGALIZAÇÃO DE TELHEIRO – PROJETO DE ARQUITETURA**

- Este processo foi retirado para melhor informação e apreciação em próxima reunião.

**PONTO 36**

**7561/18 - PROC.º DE OBRAS N.º 18/2018 – MANUEL ANTUNES MARTINS – CONSTRUÇÃO DE GARAGEM (ALTERAÇÃO) – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 18/2018, em nome de Manuel Antunes Martins, referente à alteração na construção de garagem, na rua da Caridade, número 3 e 5, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

- O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, prestou a seguinte informação:

«Pretende, o requerente, alteração ao projeto de arquitetura relativo à construção de garagem no local acima indicado.

A alteração já se encontra efetuada em consequência do curso da obra, tratando-se concretamente da eliminação de uma porta de ligação ao logradouro, sendo a mesma subsistida por uma janela.

Na análise feita por estes serviços observa-se que o projeto de arquitetura está em condições de merecer deferimento. Não se verificando a necessidade de mais elementos além dos já entregues, pode ser considerada a aprovação final.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e todo o processo, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 37**

**4515/19 – PROC.º DE OBRAS N.º 25/2019 – GABRIEL PEREIRA FERNANDES – LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ANEXO – DECISÃO FINAL**

- Presente o processo de obras número 25/2019, em nome de Gabriel Pereira Fernandes, referente à legalização e ampliação de anexo, na rua Arlindo Freitas Gonçalves, lote 20, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Bruno Antunes, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 30/07/2019.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**LOTEAMENTOS**

**PONTO 38**

**4158/16 – ADITAMENTO N.º 1 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/1979 – IDEIAS COM RELEVO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – ALTERAÇÃO AO LOTE 66 – REDUÇÃO DE CAUÇÃO**

- Do Assistente Técnico, Guilherme Monteiro, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à redução de caução referente à alteração ao lote 66 do alvará de loteamento n.º 05/1979, em nome de Ideias com Relevo Investimentos Imobiliários, Lda., na rua Gustave Eiffel /rua Duque de Saldanha, nesta cidade:



«Para conhecimento e devidos fins, informa-se a V. Ex.<sup>a</sup>, que tendo as infraestruturas elétricas referentes ao aditamento n.º 1 do alvará de loteamento 05/79 - Rua Gustave Eiffel / Rua Duque Saldanha, sido rececionadas pela entidade competente, EDP, a título provisório em 03 de junho de 2019, conforme carta de 13 de junho de 2019 (cópia em anexo), pode-se libertar 90% do valor estimado para estas infraestruturas, correspondente ao montante de 13 578,46€ (0.90x15087.18€), ficando os restantes 10% até à sua receção definitiva.

O valor total da caução como garantia de execução das obras da urbanização mencionada em título é de 24 040,00€ (vinte e quatro mil e quarenta euros), conforme cópia da Garantia Bancária que se anexa.

Através de informação anterior e respetiva deliberação camarária (registo MGD 6562/18), foi autorizada a redução da garantia para o valor de 21 569,58€ (vinte e um mil quinhentos e sessenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos).

Assim, poderá a Exma. Câmara, autorizar a redução da caução com o valor atual de 21 569,58€, para o valor de 7 991,12€ (sete mil novecentos e noventa e um euros e doze cêntimos).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar a redução de caução de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Assistente Técnica

---